

## **PORTARIA Nº 514/2024**

PRORROGA O PRAZO PARA TOMAR POSSE NO CARGO EFETIVO DE ODONTÓLOGO II DA NOMEADA ATRAVES DA PORTARIA Nº 484/2024.

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º. Prorroga**, a pedido da parte interessada conforme protocolo nº 677/2024, o prazo por 10 (dez) dias para tomar posse no cargo efetivo de Odontólogo II, a nomeada pela portaria nº 484/2024, Srª Michelle Casal Coleta De Barros.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 09 de outubro de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante  
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos